



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

gabinete@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº 163, DE 1º DE SETEMBRO DE 2026

Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e declara vago cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor público municipal Sr. Carlos Miranda Candido, em 01 de setembro de 2026, para fins de ratificação, no âmbito municipal, da aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

Considerando que a aposentadoria foi concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS em 19 de agosto de 2026;

Considerando o disposto no art. 60 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana da Vargem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada, para fins funcionais, a aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS ao servidor público municipal **Sr. Carlos Miranda Candido**, por meio do benefício nº 218.838.913-6, na espécie Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º Fica declarado vago, em decorrência da aposentadoria do servidor mencionado no art. 1º, o cargo efetivo de Motorista por ele ocupado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 1º de setembro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal